



Junta de Freguesia

ATA N.º 2/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/02/2022

No dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, respeitando as medidas excepcionais e temporárias em resposta à pandemia da Covid-19, nomeadamente a distância de segurança entre os eleitos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência do senhor Hélio António Zacarias Vicente, Presidente, estando ainda presentes o senhor Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, e a senhora Tânia Raquel Gonçalves Martins, Tesoureiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

--- Presente o senhor António João Furtado, residente em S. Tiago dos Velhos, a solicitar apoio da Junta de Freguesia, através de informação sobre o método de ser servido pela conduta de abastecimento de água, pois, conforme informou, vai fazer projeto das edificações que foi construindo, para as legalizar. Fez aproveitamento do terreno para agricultura e fez construções na encosta onde só existe pedras, sendo impossível fazer agricultura, e com essas instalações criou habitação para seis casais. -----
A Junta informou que estes assuntos são da responsabilidade do município. ----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/01/2022:

--- A Junta deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, após a leitura da mesma, com a abstenção do senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2022:

--- A Junta analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2022:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao orçamento do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Junta de Freguesia

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS PARA O ANO DE 2022:

--- Presente proposta do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----
"Considerando que, nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública; -----
Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29; -----
Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções; -----
Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2022, à trabalhadora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço pela responsabilidade inerente à sua atividade ao serviço da Junta de Freguesia conjugado com o atendimento no Espaço do Cidadão e Balcão Único da Câmara Municipal em S. Tiago dos Velhos " -----
A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição de abono para falhas à trabalhadora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço. -----

PROPOSTAS DE ORÇAMENTO:

--- Foram presentes a proposta n.º 220413 da empresa TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda., e a proposta n.º ORC B/30509 da empresa A. Milne Carmo, S.A., referentes à aquisição de postes de pinho. -----
A Junta analisou e deliberou, por unanimidade, a aceitação da proposta n.º 220413 da empresa TOSCCA – Equipamentos em madeira, Lda., por apresentar o custo mais baixo. -----

RESUMO DE TESOURARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de janeiro haver o saldo orçamental de 16.083,52€ (dezasseis mil e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos). -----
--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----
--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. -----